

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA 22/2023-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Dra. Eliane Cristina Pinto Moreira, titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível de Marituba, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, II, da Constituição Federal de 1988, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 e com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, resolve instaurar o presente procedimento administrativo.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO

POLO PASSIVO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MARITUBA

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARITUBA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO DA APURAÇÃO: com objetivo de acompanhar as medidas a serem adotadas para o enfrentamento da poluição sonora no Município de Marituba.

Protocolo: 927892

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA 20/2023-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Dra. Eliane Cristina Pinto Moreira, titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível de Marituba, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, II, da Constituição Federal de 1988, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 e com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução nº 007/2019 do Colégio dos Procuradores de Justiça, resolve instaurar o presente Inquérito Civil.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO

POLO PASSIVO: BARRAÇÃO DA SAUDADE APARELHAGENS DOS FUNDOS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar os danos socioambientais e as responsabilidades eventualmente decorrentes da suposta atividade de poluição sonora provocadas pelas festas de aparelhagem que ocorrem no espaço público a céu aberto localizado atrás do Ginásio Poliesportivo de Marituba e no Barracão da Saudade localizado nas proximidades do Ginásio Poliesportivo de Marituba.

Protocolo: 927870

EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2023-MP/3ªPJIJ

A Exma. Sra. Dra. LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA, Promotora de Justiça titular do 3º Cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da Lei 8625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual 057/2006, art. 8º, da Resolução 174/2017 do CNMP e artigo 31, III da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, KM 08, S/Nº, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA Nº 017/2023-MP/3ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00000328-3

OBJETO: Apurar possível situação de risco envolvendo as crianças M.L.S.D.S. e R.C.S.D.S., de 05 e 10 anos de idade, respectivamente.

Protocolo: 927861

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2023-MP/PJB

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAGRE-PA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL nº 001/2023-MP/PJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bagre, sito na Avenida Presidente Vargas, nº 93, Casa do Termo Judiciário, bairro Centro, nesta cidade de Bagre-PA

Instaurante: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através do Promotor de Justiça

respondendo pela P.J. de Bagre, Dr. ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art.129, II e III da CF/88 e art.8º, §1º da Lei nº 7.347/85.

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato SIMP nº 000464-057/2021, autuada no âmbito desta Promotoria de Justiça, que versa sobre possíveis irregularidades no transporte escolar prestado aos alunos da rede de ensino municipal de Bagre, assim como, irregularidades derivadas do procedimento de contratação desse serviço;

Investigado: A COLETIVIDADE

Objeto de Investigação: Verificar eventual justa causa para instauração de I.C. sobre possíveis irregularidades no transporte escolar prestado aos alunos da rede de ensino municipal de Bagre, assim como, irregularidades derivadas do procedimento de contratação desse serviço, e por consequência, que se adotem as providências abaixo listadas;

1º Autuem-se os documentos a seguir listados, capeando-os com esta PORTARIA;

3º Registre-se esta PORTARIA no livro próprio desta Promotoria de Justiça, nos termos do art.17 da instrução nº 04/91-PGJ;

4º Proceda-se a fixação de cópia desta PORTARIA no local de praxe desta Promotoria de Justiça para publicidade e conhecimento dos interessados, para que caso queiram, apresentem documentos, razões escritas ou subsídios para melhor elucidação do fato investigado (art. 11 da instrução nº 04/91-PGJ);

5º Considerando o teor do Ofício Circular nº 001/2021-CGMP, retornem os autos, posteriormente à Presidência para ulteriores deliberações.

Bagre-PA, 14 de Abril de 2023.

ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI

Promotor de Justiça Titular da P.J. de Afuá-PA respondendo cumulativamente pela P.J. de Bagre-PA

Protocolo: 927866

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Ad-

ministrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.019/2023-MP/3ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00000332-8

OBJETO: Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Atuação vinculado ao 3º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua.

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça

Protocolo: 928022

Extrato da PORTARIA Nº 2023/08-MP/PJPP, no bojo do Procedimento Administrativo nº 000178-089/2023

A Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, com fundamento no art. 129, II, da Constituição Federal e com fundamento no artigo 69, inciso II, e parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº141/96, e artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93, conforme ainda o art. 8º da Resolução nº 174/2017 CNMP, torna pública a expedição da PORTARIA Nº 2023/08-MP/PJPP.

Data da Expedição: 19/04/2023

Ementa: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para promover ações que conduzam à maior observância no tratamento e no bem-estar do idoso ROBERTO DAMASCENO FERREIRA.

Francys Lucy Galhardo do Vale – Promotora de Justiça

Protocolo: 928025

EXTRATO DA PORTARIA N.º 86/2022/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 086/2022/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000552-940/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pelos idosos J. A. G e T. R. A, de 67(sessenta e sete) e 64 (sessenta e quatro) anos de idade, respectivamente

Marabá/PA, 19 de abril de 2023

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 928018

EXTRATO DA PORTARIA N.º 85/2022/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 085/2022/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000615-940/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pela Sra. M. L. P. S, de 62 (sessenta e dois) anos de idade

Marabá/PA, 19 de abril de 2023

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 928015

EXTRATO DA PORTARIA Nº 045/2022-MP/1ª PJDC

Ref. 09.2023.00000319-4

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 09.2023.00000319-4, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000319-4

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000319-4 para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Procedimento Administrativo nº 000067-111-2022 com o Restaurante Chalé da Ilha, localizado na Ilha do Combu, estabelecendo condições e prazos para a melhoria dos serviços que são oferecidos aos consumidores que frequentam o local.

Belém, 18 de abril de 2023.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 928009

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2023-MP/1ª PJDC

Ref. 09.2023.00000320-6

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 09.2023.00000320-6, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000320-6

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000320-6 para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000148-1 (Sistema SAJ) com o restaurante " PORTAS ABERTAS" localizado na Ilha do Combu, estabelecendo condições e prazos para a melhoria dos serviços que são oferecidos aos consumidores que frequentam o local.

Belém, 18 de abril de 2023.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 928010